

Processo: 67285247

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Permanece: 408.105.1620.000.0 - Jote 2B

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

408.105.0360.000.4 - Jote 02C

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Incluir: 408.105.1580.000.0 - Jote 2A

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

408.105.0180.000.0 - Jote 2D - Sistema
União

CERTIDÃO

408.105.0160.000.0 - Jote 2E

Dra. MARIA BAIÁ PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro
de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia
Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 111.009, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: ÁREA DE TERRAS de Nº 2B**, com 7.780,45m², localizada no Perímetro Urbano d/Capital, parte integrante da **FAZENDA CRIMÉIA**, nesta Capital, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começam no ponto denominado P43 de coordenadas: E=685.047,3405m e N=8.157.985,8778m; daí, segue confrontando com a Av. Bernardo Sayão (G1 3A) com azimute de 15º54'37", distância de 21,53m até o ponto P73 de coordenadas: E=685.053,2408m e N=8.158.006,5769m; daí segue confrontando com terrenos da FAMA (GL-3C), com azimute de 15º54'37", distância de 22,52m até o ponto P4 de coordenadas: E=685.059,4156m e N=8.158.028,2394m; daí, segue pela mesma confrontação anterior, com azimute de 343º40'48", distância de 11,52m até o ponto P3 de coordenadas: E=685.056,1788m e N=8.158.039,2937m; daí segue confrontando com a Rua Joaquim Teófilo Correa com azimute de 72º52'14", distância de 12,38m até o ponto P77 de coordenadas: E=685.068,0080m e N=8.158.042,9395m; daí, segue confrontando com a quadra 01 do Setor Criméia Oeste com azimute de 72º52'14", distância de 151,51m até o ponto P23 de coordenadas: E=685.212,7940m e N=8.158.087,5631m; daí, segue confrontando com a Av. Goiás Norte nos seguintes azimutes e distâncias: 163º22'06" - 6,43m até o ponto P83 de coordenadas: E=685.214,6334m e N=8.158.081,4051m; 163º22'06" - 23,16m até o ponto P57 de coordenadas: E=685.221,2627m e N=8.158.059,2124m; daí, segue confrontando com terrenos da FAMA (área 2A) com os seguintes elementos: azimute de 235º07'24", distância de 39,63m até o ponto P56 de coordenadas: E=685.188,7491m e N=8.158.036,5503m; uma curva com desenvolvimento D=41,40m (AC=07º25'45" e R=319,27m) até o ponto P55 de coordenadas: E=685.151,7635m e N=8.158.018,0182m, azimute de 252º53'32", distância de 109,26m até o ponto P43, início de descrição deste perímetro. **PROPRIETÁRIA: A Entidade, FRATERNIDADE E ASSISTÊNCIA A MENORES APRENDIZES**, c/sede n/Capital, conforme Transcrição de nº.: 618, do C.R.I. da 1ª (Primeira) Circunscrição, d/Comarca, originária das Matrículas de nºs.: 99.421 e 99.423, d/Circunscrição. Escr.01. A Oficial:-

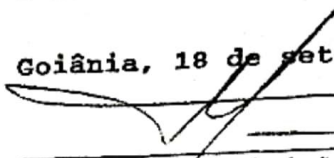
Av-1-111.009: Goiânia, 02 de Agosto de 2013. Certifico e dou fé, que de acordo com Regtº datado de 31/07/2013, acompanhado da Certidão nº 153, datada de 03/07/2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.629, de 10/07/2013, pág. 22, o imóvel objeto da presente matrícula, parte integrante da **FAZENDA CRIMÉIA**, hoje lugar denominado **SETOR CENTRO OESTE**, foi

DESMEMBRADO, passando a constituir nos Lotes n°s 2B-2 e 2B-1 e 2B-3, com áreas respectivas de 3.898,98m², 3.786,17m² e 95,30m², para a quais foram abertas as matrículas n°s. 114.377 a 114.379, n/Circunscrição, ficando a presente matrícula encerrada. Escr.01. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 18 de setembro de 2017.

Rúbrica do expedidor.: 


Oficial

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletronico de Fiscalização

01921703201617106403416

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$ 25,00
ISS: R\$ 1,25
FESEMP: R\$ 1,00
FEPADSAJ: R\$ 0,50

TAXA JUDICIARIA: R\$ 13,13
FUNESP: R\$ 2,00
FUNEMP: R\$ 0,75
FUNPROGE R\$ 0,50

FUNDESP: R\$ 2,50
ESTADO: R\$ 1,25
FUNCOMP: R\$ 0,75
FUNDEPEG: R\$ 0,50

VALOR TOTAL R\$ 49,13